

PREGÃO N° 016/2014 – ESCLARECIMENTO II

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Conforme determinação das normas fiscais, a Certisign está obrigada a fornecer notas fiscais separadas, uma para certificado digital, incidindo assim valores diferentes de ISS e outra emitida para a venda de hardware token, pois sobre esses, incidem ICMS. A emissão separada dessas notas será aceita pelo órgão?

PERGUNTA 2: A Contratada poderá estabelecer junto a Contratante um cronograma para execução do objeto, ou seja, poderá haver um planejamento para que o atendimento seja feito considerando um volume de validações/dia para que o tempo seja otimizado?

PERGUNTA 3: As validações dos certificados serão nas dependências da Contratante? Caso as autoridades e/ou servidores não comparecerem para realizar a emissão dos certificados digitais na data agendada entre a Contratada e à Contratante, entendemos que será computado como visita realizada. É esse o entendimento que prevalece? Os servidores que não comparecerem na data agendada, poderão se deslocar a um ponto de atendimento da Contratada mediante agendamento para a realização da emissão.

PERGUNTA 4: Em relação às validações presenciais, perguntamos se a estrutura que a Contratante disponibilizará a contratada para as emissões dos certificados, contempla impressora, scanner, telefone e internet para que os atendimentos sejam executados com eficiência?

PERGUNTA 5: Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado por parte do usuário as despesas de nova emissão de certificado digital será de responsabilidade da Contratante?

PERGUNTA 6: A Contratada deve obrigatoriamente ser uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada pela ICP-Brasil ou será permitida a participação de Autoridade de Registro (AR)?

PERGUNTA 7: De acordo com o item da tabela de SLA de atendimento: a contratante irá considerar iniciado o atendimento nos casos em que a entrega seja detectada alguma falha ou ausência de documentos necessários para validação, ou mesmo falhas sistêmicas por parte da rede local?

PERGUNTA 8: De acordo com o item 4.4 do termo de referência, afirmamos que essa funcionalidade cabe ao certificado para servidor (SSL), por tanto não se aplica ao certificado para assinatura de código.

PERGUNTA 9: A licitante deverá oferecer proposta para todos os itens?

RESPOSTA 1: SIM

RESPOSTA 2: SIM. Contudo tal cronograma não se aplica para os itens da reserva técnica, pois estes são eventuais.

RESPOSTA 3: SIM

RESPOSTA 4: NÃO. A validação presencial deverá contemplar a validação de documentos e assinaturas dos representantes e responsáveis pelos Certificados Digitais, não havendo necessidade de SCANNER, Internet, Telefone, etc. As tarefas que necessitam de tal infraestrutura deverão ser realizadas nas dependências da AC ou AR credenciada.

RESPOSTA 5: As revogações, invalidações, mau uso dos certificados, feitas após a contratante emitir o termo de aceite serão de responsabilidade da Somente da Contratante.

RESPOSTA 6: SIM, deve ser uma AC vinculada a ICP-Brasil.

RESPOSTA 7: O SLA não será contabilizado em falhas da CONTRATANTE: falta de documentos, problemas na rede local, etc.

RESPOSTA 8: SIM. Para assinatura de código JAVA.

RESPOSTA 9: SIM

Márcia Teixeira
Pregoeira